



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão/RS
Fone 53.3261.1999



Quadro de Composição do BDI 1

OBJETO
REFORMA UBS BAIRRO KENNEDY

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo 35,0%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3,0%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00% -		3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80% -		0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27% -		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23% -		0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40% -		6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65% CP		3,65% -		3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o muni		1,05% -		0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a CPRB		4,50% OK		0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração(Fórmula Acórdão TCL BDI PAD		21,01% OK		20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,00% OK				

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\text{BDI.DES} = (1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L}) - 1 \\ (1 - \text{CP} - \text{ISS} - \text{CRPB})$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 35%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado

elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jaguarão/RS

Local

Responsável Técnico

Nome: Adriana Ança

Título: Arquiteta

CREA/CAL A-38309-0

ART/RRT: 6605995